



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões na Cidade Administrativa; na COHAB e na Secretaria de Saúde; Reunião do Partido com o Deputado Estadual Rômulo Viegas; Reuniões na Assembleia Legislativa; na FIEMG e com o Deputado Federal Eros Biondini, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 27/05/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 30/05/2014 às 16h00

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias..

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente